



EDITAL DO 3º LEILÃO/2024

1 PRAÇA: 18/03/2024

2 PRAÇA: 25/03/2024



VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de **CONCESSIONÁRIA PÚBLICA** de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO**, em conformidade com o processo **Nº 2402200068**, contrato de concessão Pública nº 07/2016 de 3 março de 2016, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, de 1 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), na Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997 (CTB), em especial seu artº. 328, alterado pela Lei 13.160 de 25.08.2015, na Resolução CONTRAN nº 623/2016, no Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2021/SPRF-MA e demais normas e regulações infra-legais atinentes à matéria, que fará realizar, por intermédio do **Leiloeiro Oficial do Estado do Maranhão, VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE COSTA FILHO, Matrícula 12/96-JUCEMA, LEILÃO PÚBLICO**, do tipo maior lance, para a alienação de **VEÍCULOS** na condição de **CONSERVADOS**, apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-MA e órgão conveniados, e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá no dia **18/03/2024**, apenas na modalidade On-line em atenção aos Decretos Estaduais nº36.531/2021 e 36.601/2021 c/c Artº 5º da Portaria DETRAN/MA nº260/2021, do dia 04 de março de 2021. O pregão on line será acessado e transmitido via login e senha no site www.vipleiloes.com.br O edital de leilão encontra-se disponível no site do **DETRAN-MA** (www.detrان.ma.gov.br) e no site da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (Leiloeiro Oficial)** (www.vipleiloes.com.br). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelo telefone (11) 3777-8088.

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 - Alienações de veículo **CONSERVADOS, COM DIREITO À DOCUMENTO**, (motos e carros) apreendidos ou removidos nos pátios do DETRAN – MA e da VIP LEILÕES em São Luís, Açailândia, Bacabal, Barra do Corda, Codó, Imperatriz, Governador Eugenio Barros, Grajaú, Itapecuru Mirim, Pedreiras, Presidente Dutra, Santa Inês e São João dos Patos, **LOTES REMANESCENTES LEILÃO 09º/2022, 6º/2023, 11º/2023, 12º/2023, 13º/2023 e 01º/2024** conforme discriminação feita no anexo único deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

1.2 - Os veículos classificados como conservados, que não forem arrematados ou tiverem a venda cancelada na sessão pública realizada no dia **18/03/2024** descrita no item 1.1, serão submetidos em uma segunda sessão de lances, agendada para o dia **25 de Março de 2024**, às 09:00h.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1- Poderá participar do Leilão pessoa física ou jurídica, de qualquer natureza, desde que apresente obrigatoriamente os seguintes documentos:

2.1.2 – Pessoas físicas: RG, CPF e Comprovante de Residência

2.1.3- Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG, CPF do representante.

2.2 – Não poderão participar deste Leilão: Menor de idade; Funcionários do DETRAN/MA, da Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, Polícia Civil, e dos Órgãos Municipais de Fiscalização de Trânsito que tenham cedido veículos para este leilão, empregados de empresas prestadoras de serviço, lotados no DETRAN/MA; Despachantes credenciados pelo DETRAN/MA.

2.3- Para participar do Leilão online, os interessados deverão inscrever-se, gratuitamente, no site (www.vipleiloes.com.br) devendo, para tanto, apresentar os documentos a que se referem o item 2.1.2 ou 2.1.3.

3. DA ARREMATÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1- Os lances serão ofertados verbalmente ou via eletrônica através da internet a partir do preço mínimo estabelecido no anexo, o qual servirá de base para o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.

Parágrafo Único – Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do pregão, bem como unir, desmembrar os lotes ou alterar suas ordens, mediante autorização da Comissão de Leilão.

3.1.2- Os bens arrematados presencialmente serão vendidos à vista e, no ato da arrematação, será exigida caução, invariavelmente através de **cartão de débito**, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor final. O saldo remanescente será pago através de boleto bancário. Os bens serão liberados até o 5º (quinto) dia útil após o Leilão, mediante autorização de entrega fornecida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**.

3.1.3- Para a arrematação realizadas on line, os compradores farão o pagamento de 100% do valor do lance mais o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor final. O pagamento será realizado através de Boleto Bancário emitido no dia do leilão no site da VIP LEILÕES com vencimento para o primeiro dia útil após o leilão. Os Arrematantes deverão emitir os boletos na área “minha conta” do site www.vipleiloes.com.br através do seu login e senha utilizados para arrematação. Os bens serão liberados até o 5º (quinto) dia útil após o Leilão, mediante autorização de entrega fornecida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**.

3.2- Não serão aceitos cheques, para pagamento dos lotes.

3.3- Os pagamentos serão efetuados diretamente a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** obedecidas às condições estabelecidas neste edital, a qual ficará responsável pelo recebimento e prestação de contas do Leilão junto ao DETRAN-MA.

3.4- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** deverá compensar os valores arrecadados em conta específica do Banco do Brasil, na ocasião da prestação de contas junto ao DETRAN-MA, na forma estabelecida no contrato de concessão.

4. COMISSÃO DO LEILOEIRO

4.1- Fica estipulada a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** 5% a título de comissão, mais 5% como reembolso com despesas do evento, perfazendo o total de 10% (dez por cento) sobre o valor do(s) lote(s) arrematado(s), a ser pago pelo arrematante, contra recibo passado em separado. O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** de cobrar sua comissão e reembolso judicial ou extrajudicialmente.



EDITAL DO 3º LEILÃO/2024

1 PRAÇA: 18/03/2024

2 PRAÇA: 25/03/2024



4.2- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** apresentará Comissão de Leilão – CL no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da realização do leilão, os seguintes documentos: prestação de contas do leilão, demonstrativo de receitas e despesas por veículo individualizado, o resultado do leilão, o mapa demonstrativo de venda (relatório financeiro do leilão), termo de compromisso firmado com o leiloeiro, cópia do aviso de leilão e sua publicação, termo de ocorrência do leilão, planilha demonstrando o montante dos custos necessários ao ressarcimento com a realização do leilão, termo de encerramento ou ata do leilão e comprovação das notificações aos ex-proprietários sobre os saldos credores.

4.3- O não cumprimento por parte da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia a Junta Comercial do Estado, repartições fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis.

5. DA ENTREGA DOS BENS ALIENADOS, REGULAIZAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO VEICULAR

5.1- Os veículos serão entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados examiná-los de acordo com o disposto no item 8.2 deste edital, ficando desde já estabelecido que não caberá ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MA e a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos, após o recebimento do bem arrematado.

5.1.1- Ficarão por conta do arrematante todas as despesas relacionadas com a remoção do(s) bem(ns) arrematado(s), inclusive taxa para circulação (ICMS), transporte e qualquer outra que venha a incidir.

5.2- É de responsabilidade do Arrematante a regularização e transferência de propriedade perante o DETRAN/MA, a ser concluída no prazo máximo de 120(cento e vinte) dias contados da aprovação da vistoria veicular neste Departamento de Trânsito, a qual somente deverá ser realizada após abertura de processo de transferência/registro nos moldes estabelecido nos subitens abaixo.

5.2.1- A abertura do processo de transferência/registro é de responsabilidade do Arrematante e deverá ser realizada somente a partir do prazo de 30(trinta) dias, não podendo ultrapassar o prazo de 60(sessenta) dias, ambos contados da data da realização do leilão, sob pena de aplicação das sanções previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

5.2.2- Para fins abertura do processo de transferência/registro de veículos conservados(com direito a documento), o Arrematante deverá comparecer ao setor de protocolo do DETRAN-MA(sede), dos Postos de Atendimento ou das Ciretrans, nos dias úteis, munido de:

a) Nota de Venda expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**;

b) Nota Fiscal Avulsa da SEFAZ/MA expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**;

c) para pessoa física, cópia de documento de identidade e CPF, ou, no caso de representante de Pessoa Jurídica, do Contrato Social respectivo;

d) comprovante de residência.

e) cópia do edital de leilão

5.2.3- Os veículos sem o primeiro emplacamento serão registrados no sistema RENAVAL em nome do arrematante tendo como referência o endereço que ele informar à **VIP LEILÕES** no cadastro prévio à participação do Leilão, o qual constará nas Notas de Venda e Fiscal.

5.2.4- Será condição indispensável para registro de primeiro emplacamento no DETRAN-MA que a Nota de Venda e Fiscal do veículo leiloado seja emitida com o endereço de domicílio do arrematante no Estado do Maranhão, sem o que também fica inviabilizado o lançamento do IPVA pela SEFAZ-MA.

5.2.5- O cadastro dos veículos sem o primeiro emplacamento no DETRAN-MA fica condicionado ao lançamento do IPVA pela SEFAZ-MA em seu sistema, cabendo ao DETRAN-MA somente repassar os dados necessários à realização do ato, ficando o arrematante desde já ciente de que os procedimentos necessários à emissão da documentação destes veículos dependem das providências adotadas pela SEFAZ-MA.

5.2.6- O DETRAN/MA por intermédio da Comissão de Leilão de Veículos de Conservados, fará a comunicação de venda no nome e no endereço do Arrematante de cada veículo leiloado como conservados nos termos do art. 134 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, após a apresentação da Prestação de Contas pela **VIP LEILÕES** e com data retroativa à alienação.

5.3- Os veículos que estão licenciados na categoria ALUGUEL, serão registrados em nome do Arrematante na categoria PARTICULAR, exceto se o mesmo conseguir autorização do Poder Público concedente do serviço onde esteja registrado para esse fim.

5.4- A transferência de propriedade do veículo arrematado em leilão ficará condicionada a realização da vistoria obrigatória junto ao DETRAN-MA ou, no caso de veículos localizados em outro Estado, ao recebimento de vistoria lacrada devidamente aprovada pelo setor competente desta Autarquia, nos termos do manual de procedimentos vigente.

5.4.1 – Os veículos deverão estar dotados dos equipamentos obrigatórios para circulação, conforme disposto na Resolução nº 14/98 do CONTRAN ou a que vier lhe substituir, assim, condicionado a entrega do documento de transferência ao arrematante.

5.4.2- O arrematante fica responsável por adequar seu veículo a todas as exigências legais, inclusive quando se tratar de reposição de peças originais.

5.4.3- Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi e motor, descaracterização, reposição de motor, ou regularização, adaptação ou retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização de vistoria obrigatória, é de inteira responsabilidade dos arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos, multas e/ou custos decorrentes dessas intervenções.

5.5- Os lotes que contiverem débitos de **OUTROS ÓRGÃOS** terão os valores discriminados no ANEXO ÚNICO deste edital. Nesses casos a transferência do veículo para o nome do arrematante fica condicionada à realização da desvinculação pelo órgão responsável ou, facultativamente, ao pagamento pelo arrematante, ficando suspenso o prazo de entrega da documentação desde o envio da solicitação de desvinculação.



EDITAL DO 3º LEILÃO/2024

1 PRAÇA: 18/03/2024

2 PRAÇA: 25/03/2024



5.5.1- No caso de veículo **DE OUTRA JURISDIÇÃO** com débitos **não cobertos pelos valores arrecadados na alienação (LICENCIAMENTO, IPVA, MULTA, DPVAT, etc)**, caberá à Empresa Concessionária VIP Leilões diligenciar junto aos órgãos responsáveis para realizarem a respectiva desvinculação, a qual é condição indispensável para o trâmite do processo de transferência de propriedade e mudança de UF dos veículos leiloados.

5.5.2- Quando se tratar de veículos registrados no Estado do Maranhão com débitos **não cobertos pelos valores arrecadados na alienação (LICENCIAMENTO, IPVA, MULTA, DPVAT, etc)**, caberá ao DETRAN-MA as diligências necessárias para a desvinculação.

5.5.3- O DETRAN/MA se exime de qualquer responsabilidade relacionada à transferência do veículo leiloado enquanto não realizada a desvinculação de competência de outros órgãos ou, facultativamente, o pagamento pelo ARREMATANTE dos débitos ainda não desvinculados.

5.6- O pagamento das despesas de transferência de propriedade, vistorias, remarcação de chassi, gravação e troca de motor, primeiro emplacamento, mudança de placa e de município, mudança de jurisdição (UF), mudanças de categoria, alteração de características, a confecção de placas, bem como as demais necessárias à regularidade veicular para fins de transferência serão de responsabilidade dos arrematantes.

5.7- Ficarão ainda por conta do arrematante o pagamento dos tributos necessários à regularização da documentação do(s) bem(ns) arrematado(s), conforme manual de veículos do DETRAN-MA e legislações pertinentes, tais como taxa de licenciamento e IPVA 2024.

5.8- Para os veículos que possuem gravame, o DETRAN/MA solicitará à B3 – Brasil Bolsa Balcão, empresa credenciada a esta Autarquia para o gerenciamento do Sistema Nacional de Gravames – SNG, a respectiva baixa.

5.8.1- Ficam os arrematantes cientes de que a documentação do veículo arrematado na condição de conservado está condicionada às providências adotadas pela B3.

5.9- É de única e exclusiva responsabilidade do arrematante adotar toda e qualquer providência necessária para que eventuais restrições/policiais sejam desvinculadas do veículo arrematado, quando tal restrição for inserida após a rematação em hasta pública, vez que já operada a tradição do bem.

5.10- O veículo arrematado não poderá transitar em via pública antes da liberação das pendências judiciais ou policiais, bem como antes que se efetue a transferência de propriedade para o arrematante.

6. SANÇÕES

6.1- Os bens deverão ser retirados do local em que se acham, impreterivelmente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do Leilão, findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na arrematação, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloados em outra oportunidade.

7. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1- Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

7.1.1- Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital: quanto à avaliação dos bens; quanto à designação da CONCESSIONÁRIA PÚBLICA (do leiloeiro).

7.1.2- Impugnação aos atos do leilão será decidida de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão de Leilão do DETRAN/MA.

7.1.3- A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1- Fica reservado, à Comissão de Leilão do DETRAN-MA, o direito de cancelar ou alterar os lotes do leilão.

8.1.1 – Os credores que tiverem crédito sobre qualquer veículo aqui discriminado poderão requerer a sua habilitação, junto ao Detran – MA, para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecendo-se a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

8.2- Os veículos serão leiloados no estado e condições em que se encontram, sendo permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

8.3- A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir emissões ou eliminar distorções, acaso verificada



EDITAL DO 3º LEILÃO/2024

1 PRAÇA: 18/03/2024

2 PRAÇA: 25/03/2024



8.4- O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MA reserve o direito de revogar ou anular esta licitação, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada, assim como, em caso de mau tempo no dia do leilão, transferir o local do mesmo, para maior comodidade dos participantes e facilidade em sua realização.

8.5- O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado pelo DETRAN/MA para a quitação dos débitos do veículo até a data do leilão, não cabendo ao arrematante nenhuma obrigação em relação a débito existente até essa data, exceto aquelas definidas nos itens 5.1.3, 5.2, 5.8, 5.9 e 5.9.4.

8.6- Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das condições deste edital, para eximir-se da obrigação assumida.

8.7- Os bens objeto deste edital permanecerão em poder da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** ou das CIRETRANS, conforme informado no Anexo Único deste edital, até sua definitiva entrega aos arrematantes, que deverá ser efetuada impreterivelmente no prazo máximo de 30 dias úteis a contar da data do leilão, não cabendo aos arrematantes quaisquer reclamações relativas aos prazos de entrega e às sanções aqui previstas.

8.8 – A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota Venda de arrematação expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**.

8.9- Este edital e seu anexo estão à disposição dos interessados na Comissão de Leilão, na Av. Dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN – MA em São Luís (MA) ou na sede da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**. (VIP LEILÕES), ou nos seguintes endereços eletrônicos (www.vipleiloes.com.br e www.detran.ma.gov.br) onde poderão ser obtidos.

8.10- Qualquer esclarecimento sobre a presente licitação deverá ser formulado por escrito à Comissão de Leilão, na Av. Dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN em São Luís (MA), nos dias úteis, das 08:30 às 16:30 horas, ou pelos telefones (0XX98) 30892069 ou, ainda, com a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**. (Leiloeiro) através do telefone (11) 3777-8088.

8.11- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão – CL, com referendado do Sr. Diretor Geral do DETRAN-MA.

8.12- Se não houver oferta igual ou superior ao valor da avaliação, o lote será incluído no leilão seguinte, quando será arrematado pelo maior lance, desde que por valor não inferior a cinquenta por cento do avaliado.

8.13- Mesmo classificado como conservado, o veículo que for levado a leilão por duas vezes e não for arrematado será leiloado como sucata.

8.14- O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à realização da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado.

8.15- Integra o presente edital, independente de transcrição, o Anexo único: Relação de veículos (Motos e carros).

São Luís (MA), 01 de Março de 2024

Hewerton Carlos Rodrigues Pereira

Diretor Geral

DETRAN-MA

Pablo Henrique Amorim Teixeira

Presidente da Comissão de Leilão de Veículos

Conservados-DETRAN-MA

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho

Leiloeiro Público Oficial do Maranhão

Vip Leilões

ANEXO

LOTE	PLACA	UF	COR	FAB/MOD	MARCA/MODELO	CHASSI	MOTOR	POSSIBILIDADE DE REGRAVAÇÃO DE CHASSI	POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DE MOTOR	MULTAS DE OUTROS ORGÃOS	REMANESCENTE	GRAVAME	VALOR
1	REN2J44	DF	PRATA	2021/2021	HONDA/HR-V TOURING	93HRU1860MK222940	L15BV-1072384					GMAC ADM DE CONSORCIOS LTDA	47.500,00
2	RFF7D73	PA	BRANCA	2020/2020	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	9BD358A4NLYK52018	552680237545019			2.198,50		BANCO ITAUCARD SA	21.500,00
3	QXI2H18	MA	CINZA	2019/2020	VOLKSWAGEN/POLO MCA	9BWAG5B23LP100779	CSE547348			2.263,40		CONSORCIO NAC VOLKSWAGEN	20.500,00
4	PTQ1A60	CE	BRANCA	2019/2020	TOYOTA/HILUX SWMDMA4JD	8AJBA3F5XL0274843	1GD4709627			396,91	19/2024		80.900,00
5	PDS0260	PE	PRETA	2018/2019	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	9BGKS48U0KG266051	JTSSD9115			3.215,23		BANCO J. SAFRA S.A	19.500,00
6	AZR7669	MA	PRATA	2015/2016	RENAULT/SANDERO EXPR 16	93Y5SRD64GJ929891	K7MM764Q193274			2.460,78		BANCO J. SAFRA S/A	10.900,00
7	PSM8114	MA	BRANCA	2015/2016	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	9BD11818MG1332829	327A0112638271			2.540,51			13.100,00
8	PSE8058	MA	PRETA	2015/2016	FIAT/BRAVO ESSENCE 1.8	9BD198215G9037411	370A00112763314			719,03			10.800,00
9	SUSPENSO												
10	OJP8113	MA	PRATA	2014/2014	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	9BGRP48FOEG329747	NAB650038			3.793,03		HSBC B.B.S/A-BC.MULTIPLO	9.700,00
11	OXE7465	MA	CINZA	2014/2014	FIAT/UNO VIVACE 1.0	9BD195152E0574178	310A10114172031			7.340,74		BV FINANCEIRA S/A CFI	8.400,00
12	LVZ2315	PI	PRETA	2013/2014	MERCEDES-BENZ/C180TURBO	WDDGF3BWXE891289	27491030085063			3.114,36		CAIXA ECONOMICA FEDERAL	35.500,00
13	KPJ4702	RJ	AZUL	2013/2013	CHEVROLET/COBALT 1.8 LT	9BGJ869Z0DB255536	CPA022588			2.215,16	19/2024	BANCO PAN S.A	9.900,00
14	FEY4988	SP	PRETA	2012/2012	CITROËN/C3 GLX 14 FLEX	935FCKFVYCB595429	10DB550187121					BV FINANC SA C F I	7.100,00
15	NXP1410	MA	PRATA	2012/2012	CHEVROLET/COBALT 1.4 LT	9BGJ869X0CB279135	BK1022479			770,43			8.200,00
16	NXF4369	MA	CINZA	2011/2012	VOLKSWAGEN/GOL 1.0 GIV	9BWAA05W9CP046524	*CCP299972*			623,74		BV FINANCEIRA S/A CFI	7.300,00
17	NXG0830	MA	PRETA	2011/2012	VOLKSWAGEN/POLO 1.6	9BWAB09N8CP005624	CCR497427			1.347,45		BV FINANCEIRA S/A CFI	10.100,00
18	NXC6757	MA	PRATA	2011/2012	CHEVROLET/MONTANA LS	9BGC80X0CB126138	U50031717			3.156,18		BV FINANCEIRA S/A CFI	9.800,00
19	NWV3446	MA	VERMELHA	2011/2012	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	9BGRG08FOCG103566	NAB186381						7.000,00
20	NXK2860	MA	VERMELHA	2011/2012	CHERY/QQ3 1.1	LVVDB12B5CD035717	SQR472FEABH00429						4.800,00
21	GXA1187	SP	CINZA	2011/2012	FIAT/UNO VIVACE 1.0	9BD195102C0188026	310A10113821279		SIM	2.047,92			7.600,00
22	JIW6763	PA	PRATA	2011/2011	PEUGEOT/207PASSION XRS	9362NKFVXB8077292	10DB550142096			325,18	129/2023	AYMORE CFI S A	5.200,00
23	NWT3445	MA	VERMELHA	2010/2011	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	9BFZF54P1B88132818	QF9AB8132818			6.544,32			5.100,00
24	MIE7706	SC	BRANCA	2010/2011	FORD/KA FLEX	9BFZK53A7B8234121	SMRBB234121			4.220,70	139/2023		4.200,00
25	NWV0D93	MA	PRATA	2010/2011	CITROËN/C3 EXCL 14 FLEX	935FCKFVYB8558655	10DB550133842						7.600,00
26	NNE8908	MA	CINZA	2010/2011	CHEVROLET/CLASSIC LS	9BGSU19F0BB158104	NAA041525				139/2023		3.900,00
27	NWW2232	MA	PRETA	2010/2011	VOLKSWAGEN/VOYAGE 1.0	9BWD05U2BT187646	CCN686202			261,05			7.900,00
28	NMU4136	MA	BRANCA	2009/2010	CHEVROLET/CELTA 2P SPIRIT	9BGRX0810AG168717	S90093782			794,04			6.200,00
29	SUSPENSO												
30	NMQ0211	MA	PRATA	2009/2010	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	9BD15822AA6283902	146E1011*8808600*					BB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	3.800,00
31	NMP8077	MA	VERMELHA	2009/2009	CHEVROLET/CELTA 2P LIFE	9BGRZ08109G263286	S90013364						6.000,00
32	NHT6611	MA	PRATA	2009/2009	CHEVROLET/CLASSIC LIFE	9BGSA19109B246246	S80006829			2.700,97			5.300,00
33	SUSPENSO												
34	NIF9006	PI	PRATA	2009/2009	HONDA/CIVIC LXS FLEX	93HFA653092121251	R18A6-9121206			646,99		AYMORE CREDITO F E INVESTIMENTO S.A	11.200,00
35	NHR2884	MA	PRETA	2008/2009	CHEVROLET/CLASSIC LIFE	9BGSA19909B213083	P60033282						5.300,00
36	HJK2149	MA	PRATA	2008/2009	FIAT/PALIO FIRE FLEX	9BD17164G95314478	178F1011*8415716*			6.395,21		BANCO BRADESCO S/A	7.500,00
37	MOA6F74	PB	PRETA	2008/2008	HYUNDAI/AZERA 3.3 V6	KMHFC41DP8A325256	G6DB8A075509			1.449,41		BANCO BRADESCO FINANC SA	9.900,00
38	SUSPENSO												
39	NHH0962	MA	PRATA	2007/2008	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	9BFZF20A088173112	SMJA88173112			2.445,25			4.600,00
40	NHA0285	MA	PRETA	2006/2007	CHEVROLET/CELTA 2P LIFE	9BGRZ08907G175060	K60105172			370,26			3.900,00
41	HQB7178	MA	VERMELHA	2006/2006	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	9BWCA05W56T127735	BNW067636						4.500,00
42	MWS7550	MA	PRETA	2006/2006	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	9BWCA05W96T150466	BNW086054			5.467,91			4.600,00
43	HQB1017	PI	BRANCA	2005/2006	FIAT/PALIO FIRE FLEX	9BD17146G62694022	6657637			279,1			4.500,00

LOTE	PLACA	UF	COR	FAB/MOD	MARCA/MODELO	CHASSI	MOTOR	POSSIBILIDADE DE REGRAVAÇÃO DE CHASSI	POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DE MOTOR	MULTAS DE OUTROS ORGÃOS	REMANESCENTE	GRAVAME	VALOR
44	HPZ3304	MA	CINZA	2005/2006	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	9BWC05W96P002875	BTY058372			1.579,02	13º/2023	BV FINANCEIRA S/A CFI	3.200,00
45	HPV0709	MA	BRANCA	2004/2005	CHEVROLET/CELTA 4P LIFE	9BGRZ48X05G115328	6V0086795			3.768,12	13º/2023		3.200,00
46	GXG1992	PI	PRETA	2003/2004	FORD/ECOSPORT	9BFZE10C648537090	CPJA48537090			257,36	1º/2024		4.600,00
47	HPK6935	MA	PRETA	2001/2002	CHEVROLET/CELTA	9BGRD08Z02G106487	DJ0076933						4.100,00
48	SUSPENSO												
49	MVP6543	MA	AZUL	1999/2000	VOLKSWAGEN/PARATI 1.6	9BWZZ374YT095699	UNF132976				13º/2023		3.000,00
50	SUSPENSO												
51	SUSPENSO												
52	RI4D24	CE	AMARELA	2021/2022	HONDA/CG 160 TITAN	9C2KC2210NR008759	KC22E1N008269			4.161,93	13º/2023	BANCO HONDA S/A	6.600,00
53	SUSPENSO												
54	QVZ5F78	PA	BRANCA	2021/2022	YAMAHA/XTZ150 CROSSER S	9C6DG2590N0006256	G3C5E-158106			296,4		AYMORE CFI S A	5.000,00
55	ROX5C78	MA	VERMELHA	2021/2021	HONDA/CG 160 FAN	9C2KC2200MR204371	KC22E0M204356						5.500,00
56	PTN6607	MA	PRETA	2019/2020	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	9C6RE2140L0008030	E3T8E-027820			1.358,81		BCO YAMAHA MOTOR BR SA	3.400,00
57	SUSPENSO												
58	PTL5230	MA	CINZA	2019/2019	HONDA/CG 160 FAN	9C2KC2200KR051440	KC22E0K051465			6.168,04			4.900,00
59	SUSPENSO												
60	SUSPENSO												
61	PTO5814	MA	PRATA	2019/2019	HONDA/CG 160/TITAN 25A	9C2KC2250KR004030	KC22E5K004064			7.671,44		BANCO HONDA S/A	4.600,00
62	SUSPENSO												
63	SUSPENSO												
64	PSZ8138	MA	VERMELHA	2017/2018	HONDA/CB 250F TWISTER	9C2MC4400R000939	MC44E0J000971			7.253,61		ADM CONS NAC HONDA LTDA	5.200,00
65	SUSPENSO												
66	PSR4316	MA	PRETA	2016/2017	HONDA/CG 160 TITAN EX	9C2KC2210HR002138	KC22E1H002151					BANCO PAN S A	4.800,00
67	PSU6577	MA	PRETA	2016/2017	HONDA/CG 160 START	9C2KC2500HR004964	KC25E0H004976			4.172,27			3.600,00
68	PSO8676	MA	BRANCA	2016/2016	HONDA/POP 110I	9C2JB0100GR505588	JB01E0G505593	SIM					2.300,00
69	PSP1445	MA	PRETA	2016/2016	HONDA/POP 110I	9C2JB0100GR503613	JB01E0G503618				13º/2023		2.700,00
70	PSO9348	MA	BRANCA	2016/2016	HONDA/NXR160 BROS ESDD	9C2KD0810GR440262	KD08E1G440362			8.295,19			5.000,00
71	PST1066	MA	BRANCA	2016/2016	HONDA/CG 160 TITAN EX	9C2KC2210GR517195	KC22E1G517220			8.575,78			4.300,00
72	PTC5780	MA	VERMELHA	2016/2016	HONDA/CG 160 START	9C2KC2500GR017618	KC25E0G017626			534,22			3.800,00
73	SUSPENSO												
74	PSH1237	MA	PRATA	2015/2015	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110FR201807	JC41E1F201807				13º/2023		2.900,00
75	PSG4334	MA	BRANCA	2015/2015	HONDA/POP100	9C2HB0210FR035244	HB02E1F035244					MEARIM MOTOS LTDA	2.200,00
76	PII8237	PI	VERMELHA	2015/2015	HONDA/CG150 FAN ESDI	9C2KC1680FR311711	KC16E8F311711			1.719,36		ADMINISTRADORA DE CONS NAC HONDA LTDA	3.400,00
77	PSK6C62	MA	PRETA	2015/2015	HONDA/CG150 FAN ESDI	9C2KC1680FR566210	KC16E8F566210			1.525,46			3.700,00
78	PSE6564	MA	VERMELHA	2015/2015	HONDA/POP100	9C2HB0210FR471993	HB02E1F471993			3.344,39			2.400,00
79	PSE1364	MA	PRETA	2015/2015	HONDA/XRE 300	9C2ND1110FR023942	ND11E1F023942			9.787,26		ADM CONS NAC HONDA LTDA	5.600,00
80	SUSPENSO												
81	PSW4815	MA	PRETA	2015/2015	YAMAHA/T115 CRYPTON K	9C6KE1560F0043007	E3F9E-063207				12º/2023		2.000,00
82	PSD1687	MA	BRANCA	2015/2015	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	9C6KG0490F0023859	G396E-023845			1.015,87	1º/2024		3.200,00
83	OXZ8H76	MA	PRETA	2014/2015	HONDA/CG150 FAN ESDI	9C2KC1680FR553916	KC16E8F553916			5.087,84			3.700,00
84	SUSPENSO												
85	SUSPENSO												
86	OXV2313	MA	VERMELHA	2014/2015	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	9C6KE1940F0034517	E3L4E-034516			262,92			2.100,00
87	PSA3839	MA	PRETA	2014/2015	YAMAHA/YS150 FAZER ED	9C6KG0660F0039081	G3B9E-067605			1.695,80	1º/2024		2.100,00
88	SUSPENSO												
89	OXX8297	MA	PRETA	2014/2014	HONDA/CG 125 FAN ESD	9C2JC4160ER025893	JC41E6E025893						3.200,00

LOTE	PLACA	UF	COR	FAB/MOD	MARCA/MODELO	CHASSI	MOTOR	POSSIBILIDADE DE REGRAVAÇÃO DE CHASSI	POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DE MOTOR	MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS	REMANESCENTE	GRAVAME	VALOR
90	OX2510	MA	VERMELHA	2014/2014	HONDA/CB 500F	9C2PC4810ER001142	PC48E1E001142			3.529,25		ADM CONS NAC HONDA LTDA	7.400,00
91	OJ13172	MA	PRETA	2013/2014	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110ER700878	JC41E1E700878						2.800,00
92	OJK6341	MA	VERMELHA	2013/2014	DAFRA/RIVA 150	95VC03G2DEM001154	C1GD002582						1.000,00
93	PGL8482	PE	BRANCA	2013/2013	HONDA/CG 125 CARGO ES	9C2JC4140DR503388	JC41E4D503388			195,23			1.700,00
94	OJG8088	MA	LARANJA	2013/2013	HONDA/POP100	9C2HB0210DR021584	HB02E1D021584		SIM	149,2			2.200,00
95	SUSPENSO												
96	OMN3717	GO	PRETA	2012/2013	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120DR505336	JC41E2D505336			1.370,84			2.500,00
97	OIS4C99	MA	BRANCA	2012/2013	DAFRA/RIVA 150	95VC02G2CDM004712	C1GC007966			146,48			900,00
98	OBD2331	MT	PRETA	2012/2013	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD0550DR300102	KD05E5D300102				19/2024		3.600,00
99	OEE1515	PI	PRETA	2012/2012	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670CR551135	KC16E7C551135			2.573,62		RAIMUNDO DOS S E SILVA COMERCIO-ME	2.900,00
100	NXP2006	MA	PRATA	2012/2012	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JC4820CR032146	JC48E2C032146			29.475,30			3.100,00
101	NXP4675	MA	PRETA	2012/2012	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110CR544806	JC41E1C544806			8.743,23			2.400,00
102	OIY9C33	MA	VERMELHA	2012/2012	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110CR589144	JC41E1C589144						2.400,00
103	OIW3820	MA	CINZA	2012/2012	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670CR589901	KC16E7C589901			323,98			2.900,00
104	ODW9846	PI	PRETA	2012/2012	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520C0104302	E3G9E-104301			4.145,72			1.300,00
105	NXM8930	MA	VERMELHA	2012/2012	DAFRA/RIVA 150	95VC0182CCM002427	C1BC002499			178,52	139/2023		1.900,00
106	OIS9335	MA	VERMELHA	2012/2012	HONDA/CB 300R	9C2NC4310CR054979	NC43E1C054979			16.615,64	19/2024	BV FINANCEIRA S/A CFI	3.300,00
107	OIS2407	MA	VERMELHA	2011/2012	HONDA/CB 300R	9C2NC4310CR012930	NC43E1C012930			192,41	99/2022	BANCO HONDA S/A	2.600,00
108	MWU7558	TO	VERMELHA	2011/2012	HONDA/POP100	9C2HB0210CR427816	HB02E1C427816			1.173,88	139/2023		2.000,00
109	NXI0237	MA	PRETA	2011/2012	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110CR438835	JC41E1C438835			1.699,94			2.400,00
110	OFK2498	PA	VERMELHA	2011/2012	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JC4820CR261065	JC48E2C261065			888,54			3.400,00
111	NVS2499	GO	VERMELHA	2011/2012	YAMAHA/T115 CRYPTON K	9C6KE1560C0004310	E3F9E-024617						1.000,00
112	NVX1144	GO	PRETA	2011/2012	YAMAHA/T115 CRYPTON K	9C6KE1560C0001519	E3F9E-021715					BANCO PANAMERICANO SA	1.600,00
113	ODX0463	PI	PRETA	2011/2012	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520C0099416	E3G9E-099416			1.003,82		BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A	1.800,00
114	NXE0409	MA	PRETA	2011/2012	DAFRA/ZIG PLUS	95VFU588BCM000419	F2BB001241				139/2023	BV FINANCEIRA S/A CFI	700,00
115	OIX3685	MA	PRATA	2011/2012	DAFRA/SUPER 100	95VAC4F8BCM000050	A3FB000491						600,00
116	OIV3189	MA	PRATA	2011/2012	SUZUKI/EN125 YES SE	9CDNF41ZJCM350173	F4D5-BR407451			335,23		CONS NAC SUZUKI MOT LTDA	1.200,00
117	NXD4G01	MA	PRETA	2011/2011	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670BR612232	KC16E7B612232			413,64			2.800,00
118	OFI7858	PA	AMARELA	2011/2011	HONDA/BIZ 125 EX	9C2JC4830BR009507	JC48E3B009507			1.752,71		APEU VEICULOS MOTOS E PECAS LTDA	3.300,00
119	SUSPENSO												
120	NXL2162	MA	ROXA	2011/2011	HONDA/POP100	9C2HB0210BR514353	HB02E1B514353					BV FINANCEIRA S/A CFI	1.400,00
121	NWZ1296	MA	PRATA	2011/2011	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670BR354337	KC16E7B354337			5.813,79			2.800,00
122	NXB8203	MA	AMARELA	2011/2011	HONDA/CB 300R	9C2NC4310BR038704	NC43E1B038704			2.419,76		BANCO PANAMERICANO S/A	3.100,00
123	NXB6037	MA	PRETA	2011/2011	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670BR572060	KC16E7B572060			1.479,05		BANCO ITAUCARD S/A	2.800,00
124	ODV7775	PI	PRETA	2011/2011	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0047120	E3G9E-047140			629,2		BANCO PAN S/A	1.600,00
125	NWY9G27	MA	PRETA	2011/2011	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0037389	E3G9E-037394			1.377,66			1.600,00
126	NXD3433	MA	ROXA	2011/2011	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0054810	E3G9E-054806						1.600,00
127	NXA3465	MA	PRETA	2011/2011	SUZUKI/EN125 YES SE	9CDNF41ZJBM340806	F4D5-BR398084				19/2024	BV FINANCEIRA S/A CFI	1.900,00
128	NWW3941	MA	AMARELA	2010/2011	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0024065	E3G9E-024113						1.800,00
129	NWZ9674	MA	PRETA	2010/2011	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	95VGF2J2ABM008201	C1J0014942				139/2023		900,00
130	NXH1885	MA	PRETA	2010/2011	DAFRA/KANSAS 150	95VCB2E5ABM001910	C2EA001601			205,47	119/2023	BV FINANCEIRA S/A CFI	1.000,00
131	NXC3715	MA	GRENA	2010/2011	KASINSKI/MIRAGE 150 50	93FMRCKABM004598	9CBKA004603			989,46	19/2024	BANCO BRADESCO S/A	1.100,00
132	SUSPENSO												
133	NNI7467	MA	PRETA	2010/2010	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR703194	JC41E1A703194		SIM	416,31			2.100,00
134	SUSPENSO												
135	NXE5045	MA	PRETA	2010/2010	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120AR050167	JC41E2A050167			2.965,41			2.300,00

LOTE	PLACA	UF	COR	FAB/MOD	MARCA/MODELO	CHASSI	MOTOR	POSSIBILIDADE DE REGRAVAÇÃO DE CHASSI	POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DE MOTOR	MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS	REMANESCENTE	GRAVAME	VALOR
136	NNC2178	MA	VERMELHA	2010/2010	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR635247	JC41E1A635247	SIM				ALVORADA MOTOS LTDA	2.100,00
137	NNF9685	MA	PRETA	2010/2010	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1550AR160592	KC15E5A160592						2.700,00
138	NNC6058	MA	PRETA	2010/2010	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR029975	JC41E1A029975						2.200,00
139	MWN0407	TO	PRETA	2010/2010	HONDA/BIZ 125 KS	9C2JC4210AR123107	JC42E1A123107			574,61			2.500,00
140	NND2557	MA	PRETA	2010/2010	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR039994	JC41E1A039994			1.655,56			2.100,00
141	NNH1718	MA	PRETA	2010/2010	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	9C2KD0520AR076060	KD05E2A076060			982,75			3.400,00
142	NWV1137	MA	VERMELHA	2010/2010	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	9C6KE1400A0012354	E3F6E-012343						1.300,00
143	NNH9828	MA	AZUL	2010/2010	DAFRA/SPEED 150	95VCA4C5AAM002468	C7CA002268			1.582,60	13%/2023	BV FINANCEIRA S/A CFI	1.200,00
144	NTC8040	PA	VERMELHA	2010/2010	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1550AR080000	KC15E5A080000			333,49	19/2024		2.700,00
145	NNH1158	MA	VERMELHA	2010/2010	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0141756	E3D1E-141766			2.551,55	19/2024		1.500,00
146	NMV8975	MA	PRETA	2009/2010	HONDA/POP100	9C2HB0210AR505624	HB02E1A505624					BANCO HONDA SA	1.300,00
147	MWZ4059	TO	PRETA	2009/2010	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120AR009000	JC41E2A009000						2.500,00
148	NMX5253	MA	PRETA	2009/2010	HONDA/CB 300R	9C2NC4310AR038133	NC43E1A038133			2.795,05	12%/2023		3.000,00
149	NMZ4524	MA	PRETA	2009/2010	HONDA/POP100	9C2HB0210AR511616	HB02E1A511616			720,49			1.800,00
150	NMV0899	MA	PRETA	2009/2010	HONDA/XRE 300	9C2ND0910AR008343	ND09E1A008343						4.400,00
151	NMV6381	MA	PRETA	2009/2009	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	9C2KC16109R011779	KC16E19011779						2.600,00
152	NMR6279	MA	AZUL	2009/2009	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC41109R059853	JC41E19059853			1.711,80			2.000,00
153	KLM1549	PE	PRETA	2009/2009	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC41209R024539	JC41E29024539			659,75			2.200,00
154	NMQ5682	MA	PRETA	2009/2009	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC41209R076922	JC41E29076922			197,18			2.200,00
155	NHS8288	MA	VERMELHA	2008/2009	HONDA/POP100	9C2HB02109R015868	HB02E19015868						1.500,00
156	HHO6678	MG	AZUL	2008/2009	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE122090013819	E3D1E-013572			85,13	19/2024	BANCO DAYCOVAL SA	1.500,00
157	NHQ8946	MA	PRETA	2008/2008	HONDA/NXR150 BROS ESD	9C2KD03108R031018	KD03E18031018			3.524,57	13%/2023		2.800,00
158	NHN7843	MA	CINZA	2008/2008	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JA04208R119339	JA04E28119339			1.177,28			2.600,00
159	NHT5903	MA	AMARELA	2008/2008	HONDA/NXR150 BROS ESD	9C2KD03108R037789	KD03E18037789						2.700,00
160	NHL3529	MA	VERMELHA	2008/2008	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08508R057545	KC08E58057545						2.400,00
161	NHO8816	MA	PRETA	2008/2008	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R211720	JC30E78211720						2.100,00
162	NHP4051	MA	PRETA	2008/2008	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08108R287284	KC08E18287284						2.400,00
163	MWQ6653	TO	CINZA	2008/2008	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R687137	JC30E78687137			7.302,35			1.900,00
164	NKJ1394	SP	VERMELHA	2008/2008	HONDA/CG 150 TITAN ESD	9C2KC08208R056786	KC08E28056786			190,84			2.700,00
165	NHS9399	MA	PRETA	2008/2008	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092080217215	E382E-215907				12%/2023		1.300,00
166	NHN3005	MA	PRETA	2008/2008	SHINERAY/XY 150 5	LXYPCKL0680218726	162FMJ288056674						1.200,00
167	NHQ7853	MA	PRETA	2008/2008	JIALING/TRAXXH125 35A	LAAAAXJTX80004893	O805585				13%/2023		800,00
168	NHI4602	MA	PRETA	2007/2008	HONDA/POP100	9C2HB02108R010240	HB02E18010240						1.700,00
169	GZY0194	MG	PRETA	2007/2008	LIFAN/LF110 2G	LF3XCH2G98A000813	1P52FMH81005965				19/2024		700,00
170	NHC6648	MA	PRETA	2007/2007	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30707R109700	JC30E77109700			1.467,35	12%/2023		1.900,00
171	NHH8347	MA	AZUL	2007/2007	HONDA/POP100	9C2HB02107R062608	HB02E17062608						1.200,00
172	NHD0980	MA	PRETA	2007/2007	HONDA/POP100	9C2HB02107R014431	HB02E17014431			1.933,46			1.700,00
173	SUSPENSO												
174	NHF1849	MA	VERMELHA	2007/2007	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JA04207R075050	JA04E27075050					MARANHAO MOTOS LTDA	2.500,00
175	NHG5267	MA	PRETA	2007/2007	HONDA/POP100	9C2HB02107R068013	HB02E17068013					BANCO HONDA SA	1.700,00
176	NHC0955	MA	PRETA	2007/2007	HONDA/NXR150 BROS KS	9C2KD03207R010690	KD03E27010690			1.185,16			2.400,00
177	NHD2261	MA	VERMELHA	2007/2007	SUNDOWN/MAX 125 SE	94J2XDC77M014065	JCA7043857				13%/2023		600,00
178	KOX0902	RJ	PRETA	2007/2007	HONDA/XR 250 TORNADO	9C2MD34007R023447	MD34E-7023447			88,38	19/2024		2.600,00
179	JUW4417	MA	FANTASIA	2006/2007	HONDA/CG 150 JOB	9C2KC08307R000533	KC08E37000533			495,31			2.600,00
180	NHA9787	MA	PRETA	2006/2007	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD03307R018697	KD03E37018697			486,06			1.900,00
181	HQC9321	TO	PRETA	2006/2006	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD03306R032364	KD03E36032364			1.173,88	13%/2023		1.800,00

LOTE	PLACA	UF	COR	FAB/MOD	MARCA/MODELO	CHASSI	MOTOR	POSSIBILIDADE DE REGRAVAÇÃO DE CHASSI	POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DE MOTOR	MULTAS DE OUTROS ORGÃOS	REMANESCENTE	GRAVAME	VALOR
182	HQC4900	MA	PRETA	2006/2006	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JA04206R839659	JA04E26839659				13%/2023		2.200,00
183	HQC7097	MA	PRETA	2006/2006	HONDA/CG 150 SPORT	9C2KC08606R802056	KC08E66802056			394,03			2.500,00
184	HP28410	MA	PRETA	2005/2006	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08506R807218	KC08E56807218						2.300,00
185	NHF9032	MA	PRETA	2005/2005	HONDA/C100 BIZ ES	9C2HA07105R807152	HA07E15807152			53,2			2.000,00
186	HQA3413	MA	AZUL	2005/2005	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30705R102878	JC30E75102878						1.800,00
187	MVX1052	TO	AZUL	2005/2005	HONDA/C100 BIZ	9C2HA07005R019829	HA07E-5019829			1.075,64		MULTIMARCAS ADM DE CONSORCIOS LTDA	2.000,00
188	JVA3701	PA	PRETA	2005/2005	SUZUKI/EN125 YES	9CDNF41LJ5M011351	F466BR111351				6%/2023		1.400,00
189	NET7406	MA	AZUL	2005/2005	SUNDOWN/MAX 125 SED	94J2XCA55M002632	JCA5004145			330,26	13%/2023		500,00
190	HPU5676	MA	VERMELHA	2004/2005	HONDA/C100 BIZ ES	9C2HA07105R006451	HA07E15006451						2.200,00
191	HPU5294	MA	AZUL	2004/2005	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08505R009391	KC08E55009391						2.300,00
192	HPU4202	MA	PRETA	2004/2005	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08505R006346	KC08E55006346			197,18			2.300,00
193	HP59034	MA	VERDE	2004/2004	HONDA/C100 BIZ ES	9C2HA07104R039116	HA07E14039116				12%/2023		2.100,00
194	MVW6848	TO	VERMELHA	2004/2004	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08104R066946	KC08E14066946				12%/2023		2.100,00
195	SUSPENSO												
196	HPV1736	MA	VERDE	2003/2004	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30104R080025	JC30E14080025			400,34			1.900,00
197	HPP9081	MA	AZUL	2003/2003	SUZUKI/INTRUDER 125	9CDNF41AJ3M003387	F401BR103387						900,00
198	HPP6908	MA	VERMELHA	2003/2003	SUZUKI/INTRUDER 125	9CDNF41AJ3M004222	F401BR104222			308,87			900,00
199	LVZ8670	PI	VERMELHA	2002/2002	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE013020029900	E314E-029573						800,00
200	HPE9829	MA	VERMELHA	2001/2001	HONDA/C100 BIZ	9C2HA07001R030190	HA07E-1030190			2.998,42	13%/2023		1.500,00
201	HPI7947	MA	AMARELA	2000/2000	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC3010YR157237	JC30E1Y157237			693,2			1.700,00
202	HPH6481	MA	VERMELHA	2000/2000	HONDA/C100 BIZ	9C2HA0700YR026444	HA07E-Y026444				12%/2023		1.300,00
203	MVQ2026	MG	VERMELHA	2000/2000	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC3010YR098539	JC30E1Y098539		SIM				1.700,00
204	MYX5790	RN	VERDE	2000/2000	HONDA/C100 BIZ	9C2HA0700YR038539	HA07E-Y038539				1%/2024		1.400,00
205	HPH5912	MA	VERDE	1999/2000	HONDA/C100 BIZ	9C2HA0700YR012198	HA07E-Y012198				1%/2024		1.400,00
206	HPE3040	MA	VERMELHA	1999/2000	HONDA/XLR 125	9C2JD1700YR001856	JD17EY001856						1.600,00
207	LWF4094	PI	VERDE	1999/2000	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2500YR105804	JC25E-Y105804			301,72			1.700,00
208	HPF6729	MA	ROXA	1999/1999	HONDA/NX 200	9C2MD2700XR004090	MD27E-X004090						2.000,00
209	HWC7919	CE	ROXA	1998/1999	HONDA/CBX 200 STRADA	9C2MC270XWR002207	MC27E-X002207						1.800,00
210	HPC5638	MA	AZUL	1998/1998	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250WWR225954	JC25E-W225954				1%/2024	IMPERIAL MOTOS LTDA	1.600,00
211	CNK4970	SP	VERMELHA	1998/1998	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250WWR218512	JC25E-W218512			3.168,30	13%/2023		1.600,00
212	LWK9925	PI	AZUL	1998/1998	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250WWR173762	JC25E-W173762				13%/2023		1.600,00
213	HPD8125	MA	AZUL	1998/1998	HONDA/XLR 125	9C2JD1700WWR019352	JD17E-W019352			2.444,75	1%/2024		1.400,00
214	HOM1953	MA	AZUL	1997/1998	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250WVR026641	JC25E-W026641			1.759,75		IMPERIAL MOTOS LTDA	1.600,00
215	HO09709	MA	VERMELHA	1997/1997	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250VVR174041	JC25E-V174041				13%/2023		1.500,00
216	SUSPENSO												
217	HOY8214	MA	VERMELHA	1997/1997	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250VVR228407	JC25E-V228407				1%/2024	NORONHA MOTOS LTDA	1.500,00
218	S/1 EMPLAC		BRANCA	2018/2018	HONDA/BIZ 125	9C2JC4830JR010075	JC48E3J010121				1%/2024	ADMINISTRADORA DE CONS NAC HONDA LTDA	5.200,00
219	S/1 EMPLAC		VERMELHA	2015/2016	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	9C6KE1950G0054492	E3L2E-066192						1.500,00
220	S/1 EMPLAC		VERMELHA	2015/2016	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	9C6KE1950G0055333	E3L2E-067033				12%/2023	BCO YAMAHA MOTOR BR SA	2.100,00
221	S/1 EMPLAC		BRANCA	2015/2015	HONDA/POP100	9C2HB0210FR470231	HB02E1F470231						2.400,00
222	S/1 EMPLAC		VERMELHA	2014/2015	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	9C6KE1950F0040196	E3L2E-051885				1%/2024	YAMAHA ADM DE CONS LTDA	1.900,00
223	S/1 EMPLAC		ROSA	2014/2014	HONDA/BIZ 100 ES	9C2HC1420ER023086	HC14E2E023086				13%/2023		3.100,00
224	S/1 EMPLAC		VERMELHA	2014/2014	DAFRA/RIVA 150	95VC03A2EEM000120	C1AE000168						1.400,00
225	S/1 EMPLAC		VERMELHA	2013/2013	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670DR519240	KC16E7D519240				1%/2024	ADMINISTRADORA DE CONS NAC HONDA LTDA	3.300,00
226	S/1 EMPLAC		ROSA	2010/2010	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JC4220AR328451	JC42E2A328451				1%/2024		2.700,00
227	S/1 EMPLAC		PRATA	2008/2009	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE122090011130	E3D1E-011118				1%/2024	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO S/C LTDA	1.500,00

LOTE	PLACA	UF	COR	FAB/MOD	MARCA/MODELO	CHASSI	MOTOR	POSSIBILIDADE DE REGRAVAÇÃO DE CHASSI	POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DE MOTOR	MULTAS DE OUTROS ORGÃOS	REMANESCENTE	GRAVAME	VALOR
228	S/1 EMPLAC		PRETA	2006/2007	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08507R022772	KC08E57022772					BANCO HONDA SA	2.400,00
229	S/1 EMPLAC		PRETA	2005/2005	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08105R834579	KC08E15834579				19/2024	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	2.200,00